



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 248/TST.GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera o art. 4º do [Ato TST.GP nº 325, de 14 de agosto de 2020](#), que constituiu a Comissão de Prestação de Contas para coordenar o Relatório de Gestão do Tribunal Superior do Trabalho – TST e o art. 1º do [Ato TST.GP nº 332, de 27 de agosto de 2020](#), que designou membros da Comissão de Prestação de Contas do Tribunal Superior do Trabalho – CPCContas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o [Ato GDGSET.GP nº 107, de 7/5/2021](#), deste Tribunal, que dispõe sobre a criação da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos vinculada diretamente à Diretoria-Geral da Secretaria do TST,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 4º do [Ato TST.GP nº 325, de 14 de agosto de 2020](#), consoante redação que segue:

“Art. 4º

(...)

VI – Chefe da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos”

Art. 2º Revogar o inciso V do art. 1º do [Ato TST.GP nº 332, de 27 de agosto de 2020](#).

Art. 3º Republicar o [Ato TST.GP nº 325, de 14 de agosto de 2020](#), e o [Ato TST.GP nº 332, de 27 de agosto de 2020](#), consolidando as alterações introduzidas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.